

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 31 de maio de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 100 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P. A. R. T. E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 1º/JUN/95 - (QUINTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM RIBEIRO ..... E.M.  
Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM GILSON ..... E.M.  
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Téns. QOPM ROBSON/BARROS,  
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM RAMOS ..... E.M.  
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM CELIO - CCS e Cabo PM J. CARLOS ... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2586/2590/3856/1639/3127/3979. C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 651 e 1761 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM JOSENALDO (2764)..... C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872) ..... C.C.S  
COPOM, 1º Turno, Cabo PM PEREIRA/Sds. MECENAS/ARIMATHEA/Fem. FÁTIMA. PFe.  
2º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. ROBERTO/GLEIDE e EDILETE  
3º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Sds. GUTIARDES/CARLOS e Fem. MARIZETE... PPFem  
4º Turno, Cabo PM PEREIRA/Sds. MECENAS/ARIMATHEA e Fem. FÁTIMA ... PFFem

= 2ª P. A. R. T. E =

II = INSTRUÇÃO =

1 - 3ª SEÇÃO DO ENG - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CFS/95 II

SE - DETERMINAÇÃO -

Sejam submetidos ao Teste de Aptidão Física, para fins de verificação do Curso de Formação de Sargentos (CFS/95) nesta Corporação, os Cabos QOPM-O abaixo relacionados (Reserva do CFS/92), a ser realizado às 08:00 horas do dia 05 de junho do ano em curso, no Quartel do 1º Batalhão.

1-01 EDIVALDO PAWEIROS DE MENEZES, RG. 656.538/SE, da CPRv;  
1-02 JOSE ANSELMO TENÓRIO, RG. 879.671/SE, da 1ª Cia/1º BPM;  
1-03 GILSON DE JESUS SANTOS, RG. 593.646/SE, da CCSv;  
1-04 CARLOS HENRIQUE FREITAS ROCHA, RG. 1.155.927/SE, da CPTren;  
1-05 BEL CARDOSO FILHO, RG. 885.710/SE, da 1ª Cia/3º BPM;  
1-06 CÁCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, RG. 949.670/SE, da 4ª Cia/1º BPM;  
1-07 SÉRGIO ALVES BOIFIM, RG. 540.919/SE, da CPRv;  
1-08 CARLOS CLERIS ROCHA SANTOS, RG. 950.609/SE, da 2ª Cia/3º BPM;  
1-09 WELLINGTON HENRIQUE SEVERO, RG. 833.010/SE, da 4ª CCI/SGI;

= Cont do Bol Int nº 100 de 31 Mai 95

3.40 VALDEMIR CHAGAS VIETRA, RG. 1.003.959/SE da CSE;  
2959 GILBERTO PEREIRA DOS ANJOS, RG. 723.789/SE da CSE;  
3185 JOSÉ ARMANDO DE CARVALHO JÚNIOR, RG. 816.400/SE da CPRv;  
2553 SINDRO JOSÉ RIBEIRO TORRES, RG. 1.008.015/SE da 3ª Cia/1º BPM;  
3174 GENIVAL LIMA, RG. 1.066.471/SE da 2ª Cia/1º BPM;  
2854 BRÁULIO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 797.613/SE da 1ª Cia/1º BPM;  
3617 JOSÉ CARLOA ALVES SANTOS, RG. 714.377/SE da CPTran;  
3145 WASHINGTON DOS SANTOS SOUZA, RG. 885.477/SE da 1ª Cia/3º BPM;  
3524 CARLOS JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA, RG. 1.173.279/SE da CPGd;  
0602 JOÃO FEITOSA DO NASCIMENTO, RG. 534.529/SE da CCSv;  
2408 GILBERTO SANTOS DA PAIXÃO, RG. 989.581/SE da 2ª Cia/4º BPM;  
2851 ANTÓNIO CLÁUDIO FREIRE VIEIRA, RG. 840.374/SE da CPChoq;  
2541 ORLANDO MOURA NETO, RG. 527.382/SE da 3ª Cia/1º BPM;  
2815 JOSAEL JAIR DE SOUZA LIMA, RG. 571.119/SE da 1ª Cia/1º BPM;  
2792 ADEMIR DOS SANTOS, RG. 766.037/SE da 3ª Cia/1º BPM;  
2503 JOSÉ CRISTIANO NASCIMENTO DE ALMEIDA, RG. 837.744/SE da 4ª Cia  
do 1º BPM;  
0343 FRANCISCO JOSÉ SANTOS, RG. 736.766/SE da SCS/CB;  
2421 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 1.121.033/SE da CCSv;  
3072 EDILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG. 1.172.792/SE do PCSv/1º BPM;  
2612 GILTON NASCIMENTO BARRETO, RG. 1.016.533/SE do PPMont;  
1378 PAULO JOSÉ MESSIAS, RG. 638.975/SE da 3ª Cia/1º BPM;  
2799 CLÁUDIO ANDERSON BRITO DOS SANTOS, RG. 791.648/SE da 3ª/1º BPM;  
2500 JOSÉ AURILIO SILVA BRASILEIRO, RG. 1.120.204/SE do PCSv/1º BPM;  
2413 RUBENS DOS SANTOS, RG. 702.584/SE da 4ª Cia/1º BPM;  
2731 SÉRGIO MURILO DA SILVA, RG. 1.028.559/SE da CPGd;  
2325 SANDRO CARDINALE SANTOS, RG. 573.668/SE da 2ª SCI/SGI;  
2455 ANTONIO DE JESUS, RG. 657.761/SE da 2ª Cia/1º BPM;  
2910 EDIVALDO SANTOS SILVA, RG. 808.483/SE da CCSv;  
1850 MARCELO GOMES DA SILVA, RG. 572.364/SE da CCSv;  
2952 ALEXANDRE SOARES FONSECA DA COSTA, RG. 829.997/SE da CPGd;  
3248 SAMUEL EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG. 914.445/SE da 3ª Cia/2º BPM;  
1365 GILVAN SANTOS ARAGÃO, RG. 590.986/SE da CPTran;  
0257 DAVID CHAGAS COLETO, RG. 686.973/SE da 1ª SCI/SGI;  
2434 ANDERSON BARRETO DE JESUS, RG. 880.657/SE da CPGd;  
2902 ANANIAS OLIVEIRA FILHO, RG. 836.436/SE da CPGd;  
1636 WILLIAM DOS SANTOS, RG. 771.699/SE da 4ª Cia/1º BPM;  
3161 COSME BARBOSA PRADO, RG. 1.077.647/SE da 3ª Cia/1º BPM;  
3105 JOSELITO RODRIGUES ALVES, RG. 602.810/SE da CPGd;  
2280 IVAN CARVALHO SANTOS, RG. 576.734/SE do PCSv/CPAP;  
3060 ALBERTO OLIVEIRA, RG. 1.203.136/SE da 1ª Cia/2º BPM;  
2446 CARLOS HEIRIQUE DOS SANTOS BOMFIM, RG. 1.042.955/SE da 2ª Cia de  
3107 JOSENILDO TAVARES SANTOS, RG. 1.203.259/SE da 2ª Cia/2º BPM;  
2711 PEDRO PESSOA, RG. 765.134/SE da CPTran;  
2111 CLAUDIO CARPANA FILHO, RG. 1.089.974/SE da 1ª Cia/1º BPM;  
2120 PEDRO BATISTA DOS SANTOS, RG. 469.339/SE da CPGd;  
2131 JOSÉ SANTOS SILVA, RG. 999.679/SE da PCSv/1º BPM;  
2112 GENTILMILDO LIMA DOS SANTOS, RG. 747.761/SE do CCBv/CPAP;  
30 MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS, RG. 835.497/SE da CPChoq;  
2271 VANDERLIO DOS PISOS, RG. 710.140.33/SE da 1ª Cia/1º BPM;  
25 JOSE WILLIAMS CORDEIA SANTOS, RG. 889.591/SE da 4ª Cia/2º BPM;  
22 CENTVALDO AZZEDO DOS SANTOS, RG. 694.481/SE da CPRv;  
2272 ELEUTERIO SOUZA DOS SANTOS, RG. 1.030.247/SE da 2ª Cia/2º BPM;  
2723 JOSE MARCOS HIPÓLITO, RG. 1.169.432/SE da PCSv/1º BPM.

= Cont do Bol Int nº 100 de 31 Mai 95 =

*Quesada*  
2 - 3<sup>a</sup> SEÇÃO DO EMG - COMISSÃO DE OFICIAIS PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NOS CANDIDATOS AO CFS/95 NA PRESENTAÇÃO:

Nomeio os Major QOPM DINALDO LIMA DA CRUZ, RG. nº 137.020/SE - Presidente; Capitão QOPM ANTONIO DOS SANTOS, RG. nº 522.737/SE - Membro e o 1º Tenente QOPM CARLOS AUGUSTO DÉ LIMA BICHO, RG. 545.610/SE - Membro, para que, sob a presidência do primeiro apliquem o TAF nos candidatos ao CFS-PM/Masc/95 na PISE, constantes ao nº 1 do item II deste BI, a ser realizado às 08:00 horas do dia 05 Jun 95, no Quartel do 1º BPM.

- Em consequência, o Presidente da Comissão do TAF e os Cmts. das Cias e Pelotões dos Cabos supra citados, tomem conhecimento e todas as providências necessárias.

= 3<sup>a</sup> P. A. R. T. E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). Hoje, por ter seguido para a cidade de Lagarto/SE, em objeto de serviço, o TC QOPM ANTÔNIO CLÁUDIO SOARES, RG. 153.103-4/SE;
  - b). No dia 30 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o 1º Tenente QOPM PAULO DA SILVA BATISTA, RG. 826.765-9/SE.
- Em consequência, reassuma a sua respectiva função.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - CONFERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Capitão QOPM JOSÉ VILHENA DE GEFIRAN, RG. 131.590-0/SE, solicitou a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, referente ao exercício de 1.993 - 20 (vinte) dias, de acordo com o que preceituado no § 5º do Art. 60, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OEH, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias não citadas, de acordo com a legislação em vigor - (EPME-SE). O MI/1 providencie as anotações nos assentamentos do Oficial requerente, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na MI/1.

2 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceita o § 1º do Art. 10º das Disposições Transitórias do CES, combinado com o inciso V do Art. 55 da CES., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, ao 1º Tenente QOPM JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, RG. 574.707-4/SE, devendo se apresentar à OEH para o serviço, no dia 05 Jun 95 - (segunda-feira).

LCS. Dat. Continua...

= Cont

*22-06-95 = S. J. de J.*

3 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPFEM-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir de amanhã, dia 1º Jun 95, ao 2º Tenente QPFM JOAQUIM ODVALDO ALMEIDA EUGÊNIO, RG. nº 322.225-8/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 21 Jun 95 - (quinta-feira).

#### IV - ALTERAÇÕES DE PRÉCAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRÉCAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). No dia 30 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o Soldado QPMP-O-Fem, nº 4138 do PPFem MARLA ADRIANA VIEIRA NUNES, RG. 886.113-7/SE;
- b). Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-O nº 3036 da 1ª Cia/4º BPM JOSE EDSON DA SILVA, RG. nº 1.172.902-9/SE;
- c). Hoje, por ter seguido para a cidade de Lagarto/SE, em objeto de serviço, o Soldado QPMP-O nº 2155 da CCSv JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS, RG. 654.348-0/SE;
- d). No dia 26 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares o Cabo QPMP-O nº 460 JOSE ANTÔNIO DA SILVA, RG. 539.023-0/SE e o Soldado QPMP-O nº 2900 DENILSON LIMA DOS SANTOS, RG. 936.035-0/SE, ambos do PCSv/HPM-LB.

2 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua item I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPFEM-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, a contar das datas abaixo, aos seguintes policiais-militares:

- a). A contar do dia 25 do corrente mês, ao Soldado QPMP-O nº 1465 do CPTran ANSELMO HORAES DOS AIJOS, RG. 640.573-8/SE, por haver contraído matrimônio com a Srt<sup>a</sup> Ionara de Souza Mangabeira, na data acima mencionada, conforme consta da Certidão de Casamento datada 25/05/95, expedida pelo Cartório do 3º Ofício Içara Capital, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço em sua Subunidade no dia 02 Jun 95;
- b). A contar do dia 27 Mai 95, ao Soldado QPMP-O nº 3676 da 3ª Cia do 1º BPM JOSE DENILSON DOS SANTOS, RG. 1.014.602-0/SE, por ter contraído matrimônio com a Srt<sup>a</sup> Sheilla Santos Costa na data acima mencionada, conforme consta da Certidão de Habilitação datada 29 Mai 95, expedida pela Arquidiocese de Aracaju, devendo se apresentar pronto para o serviço em sua Subunidade, no dia 04 Jun 95.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol. Int nº 100 de 31 Mai 95 =

3 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, ao Soldado QPM-P-O (recente formado) do PCSv/CPAP VALTENO DOS SANTOS, RG. 1.143.051-1/SE, por haver falecido a sua genitora Maria Genísia dos Santos, no dia 15/05/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 3.502, datada de 15/05/95, expedida pelo Cartório do 3º Ofício da cidade de Propriá/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 08 Jun 95.

4 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10º das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da CES., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo discriminados, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 05 Jun 95:

- 1º Sgt.QPMP-O nº 117 da 3ª Cia/2º BPM WELLINGTON DA SILVA  
RG. 631.864-9/SE;
- Soldado QPM-P-O nº 3872 da 2ª Cia/2º BPM EGNALDO OLIVEIRA DOS ANJOS  
RG. 1.313.728-5/SE.

5 - TRANSFERÊNCIA DE PRACAS EM DETACHAMENTOS - Por conveniência própria, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes localidades:

- a). Do Subdestacamento do Povoado LAGOA DO RANCHO, município de PORTO DA FOLHA para o DPM da cidade de CAPELA, o Cabo QPM-P-O nº 524 da 2ª Cia/4º BPM ANTÔNIO SANTOS, RG. 1.117.618-6/SE;
- b). Do DPM da cidade de NOSSA SRª DE LOURDES para o de AQUIDABÃ, Soldado QPM-P-O nº 3183 da 2ª Cia/4º BPM JOSÉ CARLOS MELO DE SOUZA, RG. 744.825-2/SE. (Republicada por ter sido feita com incorreção, na letra m do nº 9, item III, no BI nº 097, de 26/05/95).

6 - DESTINO DE PRACA - Por conveniência própria, seguiu nesta data, para compor o Subdestacamento do Povoado LAGOA DO RANCHO, município de PORTO DA FOLHA, o Cabo QPMP-O nº 396 da 3ª Cia/4º BPM JOSÉ OLIVIANO DOS SANTOS, RG. 350.394-1/SE.

7 - TRANSFERÊNCIA DE PRACAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência própria, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 2ª Cia do 4º BPM para a 3ª Cia do 4º BPM, o Cabo QPMP-O nº 524 ANTÔNIO SANTOS, RG. 1.117.618-6/SE;
- b). Da 3ª Cia do 4º BPM para a 2ª Cia do mesmo Detalhamento, o Cabo QPMP-O nº 396 JOSÉ OLIVIANO DOS SANTOS, RG. 350.394-1/SE.

8 - INÍCIO DE FÉRIAS RECOLHIMENTOS - DECLARAÇÃO - Destina-se para os devidos fins que, os vinte e dígitos de ferias recolhimentos, concedida ao Soldado QPM-P-O nº 2061 da CCSv CELSO DE JESUS ALMEIDA, RG. 166.337-2/SE, publicada no BI nº 229, de 21 Dez 94, teve início no dia 22 Mai 95, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 11 Jun 95.

LISI Dat. Continua...

lotação número 1.200

*J. J. Andrade  
J. J. Andrade*

“Cent. do L.

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPECÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela  
Médica do S.S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais  
Militares abaixo relacionados:

Por conclusão de licença para tratamento de saúde: o Soldado QPMR-0 nº 3036 da 1ª Cia do 4º BPM JOSE EDSON DA SILVA, RG. nº 1.172.902-9/SE;

Para fins de ESTABILIDADE: os Soldados QPMR-0 nº-s

- 1692 ELENALDO FERREIRA SANTOS FILHO, RG. 719.292-4/SE;
- 1716 WELTON JOSE DO NASCIMENTO, RG. 771.992-2/SE, ambos da 4ª Cia do 1º BPM;
- 1710 da 1ª Cia do 3º BPM JOSE PAULO LISBOA, RG. 704.413-1/SE;
- 1731 do PCSV/1º BPM, CICERO DA SILVA, RG. 060.239-5/SE;
- 1753 da CPRV JOSE RICARDO DOS SANTOS, RG. 036.456-7/SE.

Para fins de REENGRAGAMENTO: o 3º Sgt QPMR-0 nº 2165 da 4ª Cia do 1º BPM JAIR DE ALMEIDA SILVA, RG. 576.370-3/SE;

Cabos QPMR-0 nº-s 2082 da CPRV ADILSON DE JESUS, RG. 586.586-7 SSP/SE e 2108 da 1ª Cia do 3º BPM EDMILSON DOS SANTOS, RG. nº 1.016.245-1/SE;

“ Soldados QPMR-0 nº-s:

- 2086 ALEXANDRE ROSENDO, RG. 902.879-0/SE;
- 2198 SERGIO ANTONIO SANTOS, RG. 756.329-9/SE, ambos da 4ª Cia do 1º BPM;
- 2080 da CPRV ANTONIO RITO DE SA FILHO, RG. 819.100/SE;
- 2094 do PCSV 1º BPM CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 911.729/SE

2 - SAÍDA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

No dia 30 Abr 95, o Soldado QPMR-0 nº 1098 da 3ª Cia/2º BPM JOSE EDUARDO SANTOS;

No dia 19 Mai 95, o Al-CFSD PM/94-I nº 134 do PCSV 1º BPM FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS;

No dia 22 Mai 95, os 2º Sgt PMP-4 nº 217 da CSCV 2º DE INF 2º BCS SANTOS, Cabo QPMR-0 nº 591 da CPChoque ADILSON DOS SANTOS DE SANTOS;

No dia 23 Mai 95, o Soldado QPMR-0 nº 2641 da 4ª Cia/1º BPM EDSON DOS SANTOS DE SANTOS;

No dia 24 Mai 95, os 3º Sgt PMP-4 nº 1981 da CSCV 2º BCO ALVES LIS, Soldados QPMR-0 nº-s 804 da Crgd JOSE DE LIMA SOARES, 2001 da CPRP JAILTON GOMES DA COSTA;

No dia 26 Mai 95, o Soldado QPMR-0 nº 1444 da C.MP FELIPE SANTOS da 2ª BCP da SPT;

AS Det. Confidencial

Área Interna. 1.200

J. Salles  
J. Salles

= Cont do Bol Int nº 100 de 31 Mai 95.

a). No dia 27 Mai 95, o Soldado QPNP-0 nº 782 da CCSv JOEL BATISTA COSTA.

3 - ALTA DO HPI - Obtiveram alta do Hospital da Policia Militar (HPI), nos datos abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

a). No dia 12 Mai 95, o Soldado QPNP-0 nº 1090 da 3ª Cia. 2º BPM COR GE EDUARDO SANTOS;

b). No dia 25 Mai 95, os 2º Sgt QPMP-4 nº 217 da CCSv GEDSON JOSÉ DOS SANTOS, 3º Sgt QPMP-4 nº 1981 da mesma Cia EMÍDIO ALVES REIS, Soldados QPNP-0 nºs 1099 da 2ª Cia/3º BPM JOSIEL FRANCISCO DIAS, 3646 da CPRP JAILTON GONZAGA DA COSTA, Alunos do CFSd PM 94-I do PCSv, CFAP ANAURI ALVES DOS SANTOS, e JEFFERSON SANTOS DA COSTA;

c). No dia 27 Mai 95, o Soldado QPNP-0 nº 684 da CPGd JOSÉ DE LIMA ROCHA.

4 - DISPENSAS E CONCESSÃO - De acordo com os Pareceres do TC QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas para os abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO USO DE INSTRUMENTO DE SOPRO:

A contar do dia 25 Mai 95, 15 (quinze) dias ao 1º Sgt QPIP-4 nº 097 da CCSv ANTONIO EMANUEL ROCHA;

b). DISPENSA DO USO DE COTURNOS:

A contar do dia 25 Mai 95, 08 (oito) dias ao Aluno do CFSd PM/94-I do PCSv, CFAP JOSÉ RITA DOS SANTOS;

c). DISPENSA DO USO DE MONTARIA:

A contar do dia 22 Mai 95, 05 (cinco) dias ao Soldado QPNP-0 nº 3340 do PPMont CRISTIANO CRISTIANO DAS CHAGAS;

A contar do dia 25 Mai 95, 05 (cinco) dias ao Soldado QPIP-0 nº 1870 do PPMont JOSÉ IDENILSON TAVARES DE BRITO;

d). DISPENSA DE SERVICO:

A contar do dia 13 Mai 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPIP-0 nº 1098 da 3ª Cia. 2º BPM JORGE EDUARDO SANTOS;

A contar do dia 22 Mai 95, 01 (um) dia ao Soldado PPIP-0 nº 2301 da CPRP JOSÉ WALTER G. DOS SANTOS;

A contar do dia 25 Mai 95, 02 (dois) dias aos ST JF FPO da CPTM HERISVALDO ALVES LIMA e o Soldado QPNP-0 nº 1900 da CPGd JOSILSON PEREIRA DI SILVA;

A contar do dia 26 Mai 95, 04 (quatro) dias ao Soldado PPIP-CFE nº 4109 da PPFM IDIRIKA TINTOS DOS PASSOS, 03 (três) dias ao Cabo QPIP-0 nº 2082 da CPRv JOTILSON DE JESUS e 01 (um) dia ao Soldado QPIP-0 nº 2617 da CPRP JESSIAS VALÉRIO DE JESUS NETO;

CAS 0-6. Continua...

*O Jardim*

= Cont. do Bul. Int. nº 100 de 31 Mai 95 =

- A contar do dia 28 Mai 95, 02 (dois) dias nos Soldados QPMF-0 n°s 3530 da CPRP ALEXANDRE DA SILVA PRADO, 4161 da 1ª Cia/1ª BPM ELIAS SANTOS ALVES, 01 (um) dia nos Soldado QPMF-0 n° 2085 da CPRP LUIZ ELIAS DE SANTANA SILVA e o Aluno do CFSd PM/94-I do FCSv/CFAP VALTER CEZAR RICCA;
- A contar do dia 29 Mai 95, 08 (oito) dias no Soldado QPMF-0 n° 3197 da 1ª Cia, 1ª BPM JOSE RAMOS DE ARAUJO.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). 3º Sgt BM nº 105 da CCSv JOSE LIMA DOS SANTOS, RG. 98.918/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 21 Mai 95. Parecer da JISM, em 16 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. Cel QCSPM - Diretor do Serviço de Saúde da PMSE, publicado no BI nº 089 de 15 Mai 95.
- b) Cabo QPMF-0 nº 109 da CPChoque GIUZEPP SILVA SANTOS, RG. 840. 334/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 10 Mai 95. Parecer da JISM, em 16 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. Cel QCSPM - Diretor do Serviço de Saúde da PMSE, publicado no BI nº 080 de 15 Mai 95.
- c). Soldado QPMF-0 nº 3224 da CSE NATANIEL SIQUEIRA SANTOS, RG. nº 946.202/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 22 Abr 95, parecer da JISM, em 10/11/95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. Cel QCSPM - Diretor do Serviço de Saúde da PMSE, publicado no BI nº 081 de 04 Mai 95.
- d). Soldado QPMF-0 nº 3028 da 2ª Cia/2ª BPM GENILDO LEZAMA, RG. 1.028.457/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 04 Mai 95. Parecer da JISM, em 10 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 080 de 03 Mai 95.
- e). Soldado QPMF-0 nº 2593 da CSE GILMAR OLIVEIRA MANGRIT, RG. 640.538/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 08 Mai 95. Parecer da JISM, em 11 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença para tratamento de saúde, publicado no BI nº 084 de 09 Mai 95.
- f). Soldado QPMF-0 nº 2778 da CSE ROSSONI SANTOS DA SILVA, RG. 678. 25 ESP/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 06 Mai 95. Parecer da JISM, em 09 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 082 de 05 Mai 95.

*J. J. Dalmat*

= Cont. do Bol. Int. nº 100 de 31 Mai 95 =

- g). Soldado QPMPO nº 2901 da 1ª Cia/3º BPM ADROVINDIL DOS SANTOS, RG. 875.364/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 11 Mai 95. Parecer da JISM, em 17 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de Saúde da PMSE, publicado no BI nº 088 de 15 Mai 95.
- h). Soldado QPMPO nº 2104 da 2ª Cia/3º BPM EDIRANI DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 591.608/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 07 Mai 95. Parecer da JISM, em 10 de maio de 1995. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de Saúde da PMSE, publicado no BI nº 001 de 04 Mai 95.
- i). Soldado QPMPO nº 1586 da 4ª Cia/1º BPM BENÉDITO DOS SANTOS, RG. 818.485/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 26 Abr 95. Parecer da JISM, em 19 de maio de 1995. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de Saúde da PMSE, publicado no BI nº 088 de 15 Mai 95.
- j) Soldado QPMPO nº 1261 do PCSv/3º BPM MANOEL RODRIGUES NETO, RG. 755.223/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 13 Mai 95. Parecer da JISM, em 10 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 089 de 16 Mai 95.
- l). Soldado QPMPO nº 1222 da 2ª Cia/1º BPM CÍCERO SANTOS NEVES, RG. 722.686/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 06 Abr 95. Parecer da JISM, em 11 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 002 de 05 Mai 95.
- m). Soldado QPMPO nº 1144 da CPRP FRANCISCO LUIZ BARBOSA, RG. nº 1.119.761/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 23 Abr 95. Parecer da JISM, em 05 Mai 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 001 de 04 Mai 95.

6 - ALUNDA INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S.S da PMSE, para fins de ESTABILIDADE dos Soldados QPMPO nº's:

- a). 1650 do PCSv do 4º BPM CARLOS JOSÉ DIAS DE NASCIMENTO, RG. nº 422.101-7 SSP/SE;
- b). 1722 da 3ª Cia do 3º BPM JOSÉ UBIRALDO DOS SANTOS, RG. 607.540-8 SSP/SE.

CAS Dat. Continua...

Edital número 1.204

= Cont do Bol. Int. nº 100 de 31 Mai 95 =

*D. N. S. M.*

= 4º P. A. R. T. E =

VI = JUSTICA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, consignado pelo Comandante da 3ª Cia do 1º BPM:

Os Soldados QPMF-O nºs 0768 JOSÉ BRANQUI SANTOS ALVES, RG. 633.500-0/SE, 1045 WILLIAMS ALVES SANTOS, RG. 667.723-SE, 2791 ACÁSSIC FERREIRA MELO, RG. 1.091.796-6/SE e 4517 EVILDO MORAES SANTOS, RG. 663.284-SE, todos pertencentes a 3ª Cia do 1º BPM, por terem doado sangue de livre e espontânea vontade, contribuindo para o salvamento de vidas preciosas, demonstrando com tais gestos, senso de solidariedade e humanidade para com os seus semelhantes, qualidades estas, indispensáveis na formação ética de militar, contribuindo assim para o engrandecimento do bom nome da Corporação perante a comunidade, tornando-os merecedores do presente elogio. (INDIVIDUAL).

2 - OFÍCIO - TRANSCRIÇÃO - ABSOLVIMENTO - Transcreve-se na íntegra o seguinte teor:

EDIFÍCIO DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - RIBERÓPOLIS - DIÁRIO - 6ª VARA CRIMINAL - AUDITÓRIA MILITAR - FÓRUM DÉS. J. HUMBERTO CIRDOZO - RUA ITAPURANGA, 5, MFL - ARACAJU/SE -

Ofício nº 415/95, Aracaju/SE, 24 de maio de 1995.

Senhor Comandante,

Comunico a V. Sª. que o réu Soldado QPMF-O nº 1434 da Cia/Faz JOSÉ VALTER DA COSTA, RG. 536.512-0/SE, foi submetido a julgamento pelo Egregio Conselho Permanente de Justiça Militar nos dias 11/04/95, sendo ABSOLVIDO por unanimidade de votos (5X0), no processo nº 320-09.89, fulcrado no art. 439 letra "E", do Código de Processo Penal Militar.

Atenciosamente,

(a). DR. GILSON FÉLIX DOS SANTOS  
JUIZ AUDITOR SUBSTITUTO.

Em consequência, o PM/1 e o PM/2, tomam conhecimento e as providências necessárias.

3 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a legislação nº 2 do § 1º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria de "COMPORTAMENTO MUITO BOM" os militares abertos descritinados:

\* Cabo QPMF-O nº 2159 da 3ª Cia/3º BPM JOSÉ BRANQUI SANTOS (SE), RG. 633.246-SE. Por ter sofrido a mais leve punição disciplinar (QUITUCÃO), no período de 05 (cinco) anos de ofício, príncipe;

C.R. Det. Cont. ...

= Cont. do Bol. Int. nº 100 de 31 Mai 95 =

- Soldado PMP-O nº 2735 do PCSv/2º BPM VALDIN TEIKEI RA, RG. 793.900-0, SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

4 - RECLASIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 1 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fica reclassificado na categoria do "COMPORTAMENTO INSUFICIENTE", o Cabo PMP-O nº 2566 do PCSv/1º BPM ROBERTO SERRA ALVES, RG. nº 463.857-3, SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 02 (dois) anos de efetivo serviço.

5 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES DISCIPLINARES - De acordo com a letra "b" do nº 4 do art. 58, do RDE, em vigor nesta Corporação, ficam canceladas as punições disciplinares abaixo, impostas aos seguintes Policiais-Militares:

a). 2º Sgt PMP-O nº 154 da CPRv WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA, RG. 601.549-9, SE;

- (PRISÃO), em 21/03/86.

b). Cabo PMP-O nº 2348 do PPMont JOSE AILTON MATEUS DA SILVA, RG. 472.240-0, SE;

- (DETENÇÃO), em 19/01/89;

- (DETENÇÃO), em 11/07/89.

c). Soldado PMP-O nº 1432 do PPMont JOSE ROBERVAL DOS SANTOS, RG. 592.615-7, SE;

- (DETENÇÃO), em 10/10/86;

- (REPREENSÃO), em 10/12/86;

- (DETENÇÃO), em 27/05/88;

- (DETENÇÃO), em 09/06/89.

d). Soldado PMP-O nº 1913 do PPMont MIREBALDO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 800.408-2, SE;

- (DETENÇÃO), em 24/05/88;

- (REPREENSÃO), em 13/07/88.

a).   
PEDRO PAULO DA SILVA - GRALM FM  
COMANDANTE GERAL DO PMP  
*(Handwritten signature over the typed name)*